







PROCESSO №. 12610021.003546/2024-88. ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 46/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003546/2024-88

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da BBC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº13.913.553/0001-30 para participação do Rio Grande do Norte com estande na 13º BTM - Brazil Travel Market, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará (Av. Washington Soares, 999. Edson Queiroz), em Fortaleza/CE.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Brazil Travel Market é um evento cujo propósito é fomentar a integração do setor de turismo, bem como capacitar e apresentar novos produtos ao mercado. Reconhecido como o principal evento B2B de turismo no Norte e Nordeste, e um dos maiores do Brasil. O evento recebe Feira, Fórum Corporativo/MICE, Capacitações e Rodada de Negócios. O BTM é realizado e organizado pela BBC Eventos, com início em 2010, em formato de workshop, contando com a presença de 60 expositores e 200 agentes e operadores de viagens visitantes, vindos dos estados de PE, PB, AL e RN. Na 9ª edição, que aconteceu em outubro de 2019, contou com a presença de 4.000 profissionais do turismo, vindos em caravanas de todo Brasil e recebeu 240 estandes. A partir de 2021 o evento passou a ser realizado em Fortaleza-CE, e além dos profissionais de todo Brasil, recebeu hosted buyers de alguns países. Áreas Luxury e de tecnologia/MICE também estão presentes na Feira. Na edição deste ano são esperados 5.000 profissionais do turismo. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados **Valor:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO

PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-

30.

CONTRATADA: BBC EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.916.553/0001-30

Natal/RN, 10 de Outubro de 2024 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**, **Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 10/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **29663322** e o código CRC **E003EC20**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de 1 (um) veículo automotor tipo SUV, de forma contínua, sem motorista, sem combustível, com lubrificantes, manutenção elétrica, substituição de pneus, seguro, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de pessoas, a serem utilizados pela Empresa Potiguar de Promoção Turística- EMPROTUR/RN, conforme as especificações na descrição detalhada do objeto: 1 Veículo tipo SUV, motor à gasolina/etanol - flex, no mínimo 1.4 l, com no mínimo 150 CV. Zero quilômetro, capacidade para cinco passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, direção elétrica, transmissão automática, tração 4x2, abertura e travamento elétrico das 04 portas e vidros, película preta n.º 03, air bag motorista e passageiro no mínimo, com sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, sistema de multimídia integrada. Sem combustível, quilometragem livre, seguro total sem franquia. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO: A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega do veículo na sede da Emprotur, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h. O prazo previsto no item 3.1 não sofrerá aumento de prazo por alegação de atraso na entrega do bem pelo fabricante e/ou conces-

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para atendimento da presente contratação serão utilizados recursos ordinários. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025,

o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.27 - Locação de veículo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 68.328,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais), sendo:

R\$ 17.082,00 (dezessete mil oitenta e dois reais) para o exercício 2024, e; R\$ 51.246,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais) para o exercício 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO

A contratação do objeto deste instrumento obrigacional teve origem de acordo através de contratação, com base no art. 63, III e 66, da Lei 13.303/2016 e art. 82 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPRO-

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O preço global do presente Contrato é de R\$68.328,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais), com parcelas mensais de R\$5.694.00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), que correção pela dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA; DA VALIDADE DO CONTRATO E DO REAJUSTE:

O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 05 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade e concordância do fornecedor. A prorrogação do prazo de validade do contrato não restabelece os quantitativos originalmente registrados. O reajuste de preços do contrato serão precedidas por meio de requerimento da contratada à contratante, em até 30 (trinta) dias, e utilizando como parâmetro da alteração dos valores o índice de reajuste anual, regido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na falta deste, outro índice governamental que venha substituí-lo, nas seguintes condições: Para o primeiro reajuste: após 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta da CONTRATADA. Caso o reajuste de preços do contrato não seja requerida no prazo previsto no item 10.3 poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta da CONTRATADA ou da data do último reajuste, e os efeitos financeiros do reajuste serão retroativos apenas à data

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR, como também pelos integrantes do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o(a) empregado(a) TEÓFILO BARBOSA DE QUEIROZ, Matrícula 213-642-2.

Natal/RN, 10 de outubro de 2024

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.XXX.XX/0001-30

EDIVANE VILAR DE SOUZA

GMF FROTAS LTDA

CNPJ/MF nº 15.XXX.9XX/0001-49 MONIK DE CASTRO MOITA

REPRESENTE LEGAL

PROCESSO Nº: 12610021.003546/2024-88

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 46/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da BBC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº13.913.553/0001-30 para participação do Rio Grande do Norte com estande na 13ª BTM - Brazil Travel Market, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará (Av. Washington Soares, 999. Edson Queiroz), em Fortaleza/CE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Brazil Travel Market é um evento cujo propósito é fomentar a integração do setor de turismo, bem como capacitar e apresentar novos produtos ao mercado. Reconhecido como o principal evento B2B de turismo no Norte e Nordeste, e um dos maiores do Brasil. O evento recebe Feira, Fórum Corporativo/ MICE, Capacitações e Rodada de Negócios. O BTM é realizado e organizado pela BBC Eventos, com início em 2010, em formato de workshop, contando com a presença de 60 expositores e 200 agentes e operadores de viagens visitantes, vindos dos estados de PE, PB, AL e RN. Na 9ª edição, que aconteceu em outubro de 2019, contou com a presença de 4.000 profissionais do turismo, vindos em caravanas de todo Brasil e recebeu 240 estandes. A partir de 2021 o evento passou a ser realizado em Fortaleza-CE, e além dos profissionais de todo Brasil, recebeu hosted buyers de alguns países. Áreas Luxury e de tecnologia/MICE também estão presentes na Feira. Na edição deste ano são esperados 5.000 profissionais do turismo. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arre-cadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BBC EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.916.553/0001-30

Natal/RN, 10 de Outubro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 78/2024-SEAP - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO Natal, 10 de outubro de 2024.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento de pneus novos, 1º linha, com certificação das normas ABNT e INMETRO, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado, consequentemente de todo o Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições gerais, contidas no Termo de Referência.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento pneus novos, 1º linha, com certificação das normas ABNT e INMETRO, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado, consequentemente de todo o Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuagrn@gmail.com, até as 23h59m do dia 16/10/2024, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 10 de outubro de 2024. Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Aviso nº 79/2024-SEAP - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO Natal. 10 de outubro de 2024.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento de RELÓGIO DI-GITAL DE PAREDE, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento de RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuagrn@gmail.com, até as 23h59m do dia 16/10/2024, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 10 de outubro de 2024. Helton Edi Xavier da Silva

Secretária de Estado da Administração Penitenciária

